

COMUNICA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO TEMA 1309/STJ

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1309

Relatora: Min. Maria Thereza de Assis Moura

Processo(s) paradigma(s): REsp 2144140/CE e REsp 2147137/CE

Foi **PUBLICADO O ACÓRDÃO DE MÉRITO** do Tema repetitivo 1309 da Primeira Seção, em que se fixou a seguinte tese:

Os sucessores do servidor falecido antes da propositura da ação coletiva não são beneficiados pela decisão transitada em julgado que condena ao pagamento de diferenças, salvo se expressamente contemplados.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 25 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410